



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 267, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 001/2010, realizado em 07 de Março de 2010, Edital de Homologação nº 01/2010 e Convocação nº 007/2010;

CONSIDERANDO AINDA, que se encontra em andamento outro Processo Seletivo, para regularização das micro áreas;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER

EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 001/2010, Lei Complementar nº 056/2009, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA PONTES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.584.651 SSP/SP, C.P.F. n.º 070.166.838-50, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo cinco da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 18/12/2010 à 31/01/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de
Dezembro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Dezembro de 2010.
/acm.